



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024*
- *RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 26/2024*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de peças, destinados à manutenção do veículo Etios Sedan X plus 1.5 16V Flex Mec. 4portas, placa PLY9B79, pertencente à Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	Empresa REGENILDO R DE ALMEIDA – ME
CPF/CNPJ:	00.140.788/0001-31
ENDEREÇO:	Rua Mundo Novo, S/N, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 3.710,00 (Três mil e setecentos e dez reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021
JUSTIFICATIVA:	Como todo veículo deve estar sempre em perfeitas condições de uso, dando segurança para seus condutores e usuários, torna-se de extrema necessidade a aquisição em pauta, pois o uso constante faz com que sempre precisamos fazer a substituição de algumas peças, sendo que a aquisição através de Dispensa de Licitação estar em conformidade com a Legislação por não ultrapassar seus limites estabelecidos. Quanto ao preço, seguimos todos os passos legais, obtendo assim o melhor e dentro do previsto pela Administração e dentro do comercializado em mercado.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 20 / 09 / 2024.	 PEDRO IGOR PEREIRA SANTOS Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 26/2024

Processo Administrativo nº 26/2024. **Órgão solicitante**: Presidência da Câmara Municipal de Piritiba-BA. **Objeto**: Aquisição de peças destinadas ao veículo Etios Sedan X plus 1.5 16V Flex Mec. 4portas, placa PLY9B79, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba. **Fornecedor**: Empresa **REGENILDO R DE ALMEIDA - ME**, CNPJ nº 00.140.788/0001-31, sediada à Rua Mundo Novo, S/N, Centro, Piritiba – Bahia. **Valor global**: R\$ 3.710,00 (Três mil e setecentos e dez reais). **Base legal**: Art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021. **Data da ratificação**: 20/09/2024.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br